Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 318, DE 2 DE JUNHO DE 1.969.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ 4.000,00 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispôsto na Lei Municipal nº 1.065, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) destinado a atender o pagamento ao Dr.Léo Stumpf pela elaboração de ante-projetos de Leis e Regulamentos.

Art. 2º - É reduzida a importância supra de NCR$ 4.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.1.1.3 -9.5 - Prosseguimento e conclusão de obras:

Parque Municipal .....NCR$4.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para ocorrer a despesa resultante deste Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 2 de junho de 1.969.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 2 de junho de 1.969.

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda